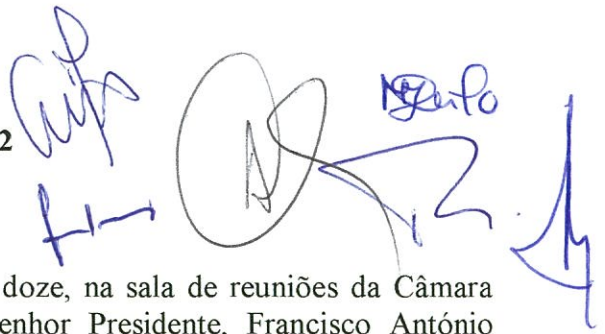


ATA Nº 21/12
10-10-12



Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a coordenação do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a vigésima primeira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores, João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Técnico Superior – Jurista – Chefe da Divisão de Administração Geral deste município, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e ainda a Técnica Superior Maria Jacinta Cardoso Grilo a quem coube a função de secretariar a reunião do órgão executivo bem como prestar o restante apoio instrumental julgado adequado. -----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Interveio o **Sr. Presidente** para referir que os Vereadores João Português e Francisco Fitas, em assembleia municipal, focaram a questão da falta de limpeza dos tanques alegando que não têm sido tomadas diligências para resolução dessa situação tendo até o Vereador João Português indicado que teve que arrancar algumas raízes que ali se encontravam e que estavam a dificultar a passagem das águas e tendo o Vereador Francisco Fitas dito que alguém poderá não ter autorizado a limpeza do espaço. Questiona os funcionários, que foram chamados para responder sobre esta questão (Arquiteto Luciano Massapina, Eng. Góis. Sr. Cardoso, Sr. Gonçalves, Sr. Artur Heleno), para que os mesmos afirmem se esta situação já havia ou não sido falada e se o Presidente alguma vez proibiu a limpeza daquele espaço público. -----

O **Arquiteto Luciano Massapina** interveio para referir que as águas da vila confluem todas para aquele local e que quando há uma queda anormal de precipitação o escoamento existente não dá vazão para que a água escoe de forma aceitável. Mas o problema não reside aí, foi-se construindo ao longo dos tempos e como não se deixou um canal salvaguardado é normal que as águas acumulem. Mas refere que as águas dentro daquele recinto não-de sempre formar presa. A resolução passaria por expropriações ou realização de uma obra de raiz que permitiria a divisão das águas mas os custos seriam elevadíssimos. Menciona também que a 2ª fase do coletor das águas pluviais é um projeto que irá ter continuidade até ao Vale da Cuba para tentar minimizar a situação. -----

Quanto à limpeza do espaço indica que o mesmo foi limpo por altura da feira, e que depois das primeiras chuvas verificou que o que lá se encontrava, areia com uma altura de cerca de 5cm, não tinha influência para o funcionamento normal dos canais não tendo o mesmo sentido necessidade de solicitar que o local fosse novamente limpo. Quanto à existência de ervas diz que é uma situação que é recorrente crescendo as mesmas abundantemente mas também devido às árvores lá existentes, passando a solução pelo corte das mesmas. Mais refere que ninguém lhe deu indicações para que o local não fosse limpo sugerindo que teriam que se fazer alterações para que a manutenção de todo aquele recinto não implicasse e ter uma pessoa a tempo inteiro a apanhar folhas, pois caem constantemente, é impossível por falta de recursos. -----

H →  

O **Vereador João Português** dirigiu-se aos trabalhadores que se encontravam presentes para referir que é lamentável que estas reuniões ocorram nestes moldes sujeitando os trabalhadores desnecessariamente a situações constrangedoras. Menciona que o que se passa, é que a Câmara deliberou vários assuntos sobre esta matéria e nada foi feito. Tem a Câmara que assumir o porquê de nada ter sido feito. É uma situação que se arrasta há 15 anos e temos que ser sérios quando se fala destas coisas pois não existe vontade para que estas coisas sejam resolvidas. O que a Câmara deliberou não foi posto em prática, isto é o que se verifica. -----

O **Arquiteto Luciano Massapina** refere que lhe foram dadas ordens para que se resolvesse a situação apresentada pela Sra. Josefa e que foi comprado todo o material para construção de um muro na empena da habitação da senhora que se diz visada, mas receberam uma carta também enviada pela Sra. Josefa onde era referido que a construção daquele muro poderia pôr em causa a coesão das fundações da referida habitação. -----

O **Vice-Presidente Carlos Almeida** refere que naturalmente que o que foi dito em Assembleia Municipal é que há muito tempo que aquele espaço não era limpo. E o próprio referiu que em setembro havia sido limpo mas que as ervas crescem com muita facilidade tendo os vereadores da oposição duvidado dessa situação. Refere que essa não é a verdade. Importa referir que há três pontos que foram apresentados em Assembleia Municipal pelos Vereadores: -----

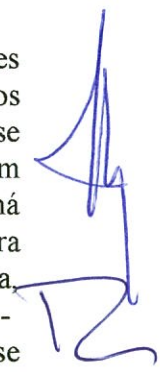
- Construção de um muro, tendo sido tomadas diligências nesse sentido não autorizando a visada a referida obra; -----
- Limpeza do espaço, situação que antes da receção da carta já estava sanada; -----
- Existência de má vontade para resolução da situação, lamentável pois não corresponde à verdade. -----

O **Vereador João Português** refere que já ouviu dizer que o Presidente já disse que enquanto cá estiver aquele espaço não será limpo não achando o mesmo que tenha sido verdade tal afirmação. -----

O **Sr. Cardoso** refere que não necessita que o Eng. Góis lhe diga que deve limpar este ou aquele espaço que seja da sua responsabilidade. É responsável e indica que quando a carta da Sra. Josefa foi recebida na Câmara aquele espaço já havia sido limpo há alguns dias. Reforça que o espaço é limpo com alguma frequência e para que o mesmo estivesse sempre limpo exigia a permanência de um trabalhador no local. -----

O **Eng. Góis** refere que as questões abordadas na carta da Sra. Josefa, referem alguns termos técnicos que não são aplicáveis à situação em causa. Houve por parte da Sra. algum acompanhamento por parte de alguém que compôs aquela abordagem. Indica que se deslocou ao local e o que pôde verificar é que nunca havia visto aquele espaço naquele estado de conservação. Estava sujo, as lajetas encontravam-se fora do sítio e a leitura que faz, é que o que poderia minimizar a situação de conflito com a visada passava pela tomada de uma atitude por parte da Câmara em mandar limpar o espaço e provaria que não é o facto de o espaço estar limpo que lhe irá resolver o problema. É também importante perceber que naquele espaço em situação de cheias, em virtude das infraestruturas existentes, as caleiras funcionariam apesar do nível das águas subirem e o escoamento seria mais fácil do que o que se encontra de momento. -----

O **Sr. Presidente** refere que pretende que seja elaborado um projeto e o custo da obra que será necessária realizar para resolver a questão. O Eng. Góis ficará responsável por realizar o estudo necessário que abordará a resolução da situação aqui debatida. ----- Refere que afinal nunca deu orientações para que aquele espaço não fosse limpo, muito pelo contrário, e os próprios trabalhadores presentes acabaram por o testemunhar. No



no sentido de se garantir uma maior qualidade nas refeições servidas nos pólos das freguesias. Esta situação foi avaliada conjuntamente com os pais e encarregados de educação e de acordo com a informação fornecida pelos animadores existe um grau de satisfação elevado em relação à alteração implementada. O transporte está a ser assegurado pelos animadores e tem por base as orientações que a empresa de higiene e segurança no trabalho que presta assessoria à autarquia nos forneceu no que concerne ao transporte dos alimentos a àquilo que é a prática das autarquias vizinhas. O facto das escolas distarem muito pouco do local onde as refeições são confeccionadas, facilita a adoção do método. -----

BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2012: 580.804,72 €.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – REDUÇÃO DE PESSOAL – REGRAS DE APLICABILIDADE DE REDUÇÃO DE PESSOAL, CONSTANTES NO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO 2012 – A APLICAÇÃO DA NORMA NO MUNICÍPIO DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara para conhecimento, a informação da Secção de Recursos Humanos nº 73/12 relativa às regras de aplicação de redução de pessoal, constantes no orçamento de estado para o ano 2012 bem como e respetiva aplicação da norma no município de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento que o município superou as metas exigidas por lei no que concerne à redução de pessoal até 30 de setembro de 2012 e determina remeter o referido documento para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

2- ANTÓNIO MARIA RAMOS - PEDIDO LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO-----

Foi presente à Câmara despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado pelo Sr. António Maria Ramos, para realização de uma festa de batizado no dia 29 de setembro de 2012, no horário compreendido entre as 14.00h e as 02.00h, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG – Secção Administrativa nº 297/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

3- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DESPORTIVO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu o pedido de cedência do Pavilhão Desportivo no dia 06 de outubro de 2012 entre as 10.00h e as 12.00h e a isenção do pagamento das respetivas taxas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, tendo-se ausentado o Sr. Vereador João Português por estar impedido em função do cargo que ocupa naquela instituição, com base na

informação da DAG – Secção Administrativa nº 300/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho. ----

4 – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO Nº 11/12 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – ADJUDICAÇÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

Foi presente à Câmara o Relatório Final de análise das propostas apresentadas no âmbito do procedimento de Ajuste Direto nº 11/12 relativo à Prestação de Serviços da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública bem como a minuta do contrato a celebrar, documento que se dão por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no referido relatório de análise, delibera adjudicar o presente procedimento à Academia de Informática Brava, Engenharia de Sistemas, Lda., pelo valor de € 7.200,01 (sete mil e duzentos euros e um cêntimo), a que acresce o IVA à taxa legal (23%), no valor de € 1.656,00 (mil seiscentos e cinquenta e seis euros), no total de € 8.856,01 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis euros e um cêntimo) correspondentes a três anos, bem como aprova a respetiva minuta do contrato de prestação de serviços. -----

Por se tratar de um encargo plurianual cuja autorização foi previamente concedida pela Assembleia Municipal, determina remeter o assunto àquele órgão para que o mesmo tome conhecimento do resultado final do procedimento.-----

5 – AMCAL – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA PARA DEPÓSITO DE GASÓLEO DE 10M³. -----

Solicita a AMCAL emissão de licença para exploração de depósito de gasóleo de 10m³, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Gabinete Técnico datada de 02.10.2012 para o processo com o registo de entrada nº 1957/12, delibera que seja emitida a referida licença. -----

6 – SERVIÇO SOCIO CULTURAL – DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COMPROMISSO COM O PROGRAMA ECO-ESCOLAS. -----

Foi presente à Câmara informação do Serviço Socio Cultural nº 38/12 relativa a um pedido de declaração do município de compromisso com o Programa Eco-Escolas no ano letivo 2026/2012, iniciativa de educação ambiental para o desenvolvimento sustentável desenvolvida pela Associação Bandeira Azul da Europa, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera aprovar a adesão do município ao referido projeto. -----

7 – JOÃO MIGUEL FERREIRA COSTA – APOIO EM CANTINA ESCOLAR – 1º CICLO – ANO LETIVO 2012/2013. -----

Foi presente à Câmara informação do Serviço Socio Cultural nº 39/12 relativa a um pedido de apoio em cantina escolar referente ao aluno João Miguel Ferreira Costa, apresentado fora de prazo, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera deferir o apoio em cantina escolar – 1º Ciclo – Ano letivo 2012/2012 ao aluno João Miguel Ferreira Costa.-----

Handwritten signature and initials in blue ink.

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na sua redação atual, o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

A - PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA: -----

8 – ORLANDO ANTÓNIO CHINITA RIBEIRO – PROCESSO Nº 21/2012. -----

Remodelação e adaptação de edifício a estabelecimento de bebidas sito na Rua da Fonte dos Leões, 22 a 25, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Gabinete Técnico, delibera emitir informação prévia favorável à pretensão do requerente, nos moldes expressamente consignados na referida informação e determina que se proceda à emissão da respetiva certidão mediante o pagamento das taxas que são devidas. -----

B - PROJETOS DE ARQUITETURA: -----

9 - GRANJA DE ANTAS DE BAIXO, S.A. – PROCESSO Nº 27/12. -----

Construção de pavilhão de apoio à atividade agrícola a levar a cabo no prédio nº 2 da secção D, denominado “Granja e Antas de Baixo” sito em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação Técnica, aprova o projeto de arquitetura, devendo o requerente apresentar no prazo de 6 meses a contar da sua notificação, conforme determina o nº 4 do artº. 20º do DL 555/99, de 16/12, com as alterações que lhe foram introduzidas, os elementos referidos na citada informação. -----

C - DELIBERAÇÕES FINAIS: -----

10 – HELENA ISABEL FRAGOSO AGOSTINHO – PROCESSO Nº 11/2011. -----

Reapreciação do projeto de arquitetura referente à construção de moradia sita na Rua Dr. João Almeida Tojeiro, 43, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 6 meses para execução da obra. -----

11 – JOSÉ MANUEL PALAIO MELGÃO – PROCESSO Nº 23. -----

Legalização de instalações de apoio à atividade agrícola no prédio rústico sito em Vargo de Baixo, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo máximo de 60 dias para execução da obra. -----

A Câmara, por _____, ao abrigo do disposto no artº. 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto: -----

12 – CRISTINA AUGUSTA CABAÇA LANCINHA – DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL. -----

Solicita a Sra. Cristina Augusta Cabaça Lancinha a emissão de documento para divisão do prédio sito na Rua Augusta, 13 e 15, em Cuba, em regime de propriedade horizontal, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Gabinete Técnico e no parecer do Chefe da DAG, atendendo a que o referido edifício satisfaz os requisitos legais para constituição em propriedade horizontal, delibera que seja emitida certidão em conformidade com o nº 3 do artº. 66 do RJUE. -----

Handwritten signature and initials in blue ink.

APROVAÇÃO DA ATA: -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 13h20m.-----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

